CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU

A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

Requerimento nº 66 /2013, de 04 de Abril de 2013.

Requer a manutenção de doação de terreno urbano feito por meio do Decreto nº 326/10, de 08/10/2010.

Exmº Sr.
ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Poder Legislative
Camara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025665
Fls.: 03 Livro: 002
Data 04/04/13 Hora: 15:30
Assinatura

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências urgentes para a manutenção de doação de terreno urbano feito por meio do Decreto nº 326/10, de 08/10/2010.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2013.

Vereadora ***Lucimeire Freitas Guimarães***

Justificativa:

O presente Requerimento busca manter a doção de terreno urbano feito através do Decreto nº 326/10, datado de 08 de outubro de 2010 à pessoa do Sr. ***Vilmar Gomes da Silva***, portador do RG nº 4164908 DGPC/GO e do CPF nº 948.959.611-68.
Este Requerimento abrange um caso bastante preocupante. A dignidade de se conseguir uma moradia é uma das atitudes mais nobres que pode ser proporcionada pela Administração Pública. Por esse motivo, rogando atendimento por parte do nobre Gestor, é que se requer que se mantenha a doação tratada neste ato. Pois se trata de pessoa bastante batalhadora que até hoje não conseguiu concluir sua moradia devido à dificuldade financeira que enfrenta. E revogar a presente doação é abandonar a família deste beneficiário e jogá-los a mercê da sorte. Ao contrário deve ser feito, a Administração Pública deve cumprir com a sua função social, mantendo-se sim a doação aqui tratada e ajudar o beneficiário com materiais e mão-de-obra para conseguir finalizar a construção de seu lar. Esta atitude nada mais é que competência municipal prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.